



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS FLORESTA – CRUZEIRO DO SUL
CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS
COORDENAÇÃO DE MONITORIA ESPECIAL

**EDITAL DE SELEÇÃO ME-CEL/UFAC Nº 01/2018
PROGRAMA DE MONITORIA ESPECIAL - 2º SEMESTRE DE 2018**

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Monitoria Especial do Centro de Educação e Letras, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Edital Prograd 34/2018 da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão **abertas** as inscrições para a seleção de 08 monitores para o **Programa de Monitoria Especial** do Curso de Letras Inglês (CLLI), vinculado ao **Centro de Educação e Letras – CEL**, para o 2º semestre letivo de 2018.

1.1 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA ACADÊMICA ESPECIAL:

- i. Visitar instituições de ensino locais para os alunos acadêmicos do CLLI para promoverem a graduação perante os alunos do 3º ano do ensino médio da rede pública, apresentando as perspectivas de mercado que o curso oportuniza e sua função social na região;
- ii. Realizar atividade de interação dinâmica pela organização e produção de um sarau a ser desenvolvido durante a realização da III Semana Acadêmica do Campus Floresta, que será efetivada em 2019, promovendo uma maior integração entre os acadêmicos do curso e comunidade universitária em geral, dando visibilidade para as produções e manifestações culturais que são vivenciadas no âmbito do campus;
- iii. Oportunizar a produção de eventos voltados à valorização das diferentes linguagens e expressões artístico-culturais que possam desencadear competência na produção de sentido que resultem em produções de trabalhos acadêmicos;
- iv. Possibilitar o aprimoramento das competências de leitura e escrita através de metodologias ativas que visem contemplar a educação inclusiva/especial e a aprendizagem de uma língua estrangeira.
- v. Oportunizar a participação dos alunos/monitores em atividades de práticas docentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

- 2.1. Elaborar e executar o plano de trabalho individual que será orientado e avaliado pela equipe de trabalho da Monitoria Acadêmica do CCET.
- 2.2. Desenvolver atividades de apoio acadêmico visando avaliar as taxas de retenção e evasão e, na sequência, realizar atividades acadêmicas com o objetivo de diminuir estas taxas, avaliando estas atividades.
- 2.3. Participar de todas as atividades desenvolvidas pela equipe de trabalho da Monitoria Acadêmica do CCET.
- 2.4. Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para o cumprimento das atividades, de acordo com cronograma definido em conjunto com equipe de trabalho da Monitoria Acadêmica do CCET.
- 2.5. Entregar relatório das atividades realizadas, no período de 14 e 15 de cada mês.
- 2.6. A não apresentação do relatório até o dia 15 de cada mês implicará automaticamente na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês. Caso a data ocorra em finais de semana ou feriados, o relatório deverá ser entregue no próximo dia útil subsequente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA DO PROGRAMA DE MONITORIA ESPECIAL

Para participar da seleção o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- i. Ser aluno do CLLI;
- ii. Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do CLLI;
- iii. Não ser bolsista vinculado a outro programa (Residência Pedagógica; PIBIC, PIBID, PET, Monitoria Regular, etc.).
- iv. Não possuir vínculo empregatício.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrições será de **30 de agosto a 04 de setembro** de 2018;
- 4.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á conforme as normas dispostas neste Edital.
- 4.3. Não haverá conferência dos documentos nem o preenchimento do formulário no ato da inscrição; a tarefa é de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.4. Serão desclassificados os candidatos que:
 - 4.4.1. Não entregarem a documentação exigida no presente Edital;
 - 4.4.2. Não possuírem os pré-requisitos citados no item 3 deste Edital.

4.5. As inscrições serão efetivadas **SOMENTE** por meio da entrega dos documentos listados a seguir, nos locais e horários indicados no item 7 deste Edital:

4.5.1. Ficha de inscrição devidamente **PREENCHIDA**, conforme **ANEXO I** deste Edital;

4.5.2. Cópia do RG e do CPF;

4.5.3. Comprovante de matrícula;

4.5.4. Histórico Escolar com coeficiente de rendimento.

4.5.5. Comprovante de Conta Bancária;

5. DA MONITORIA ESPECIAL

5.1. Será concedida bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), no período de 4 (quatro) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período;

5.2. A remuneração será paga mensalmente, mediante apresentação da comprovação de frequência e relatórios. A não entrega dos mesmos implicará na suspensão da bolsa;

5.3. Não se admitirá pedido de pagamento retroativo;

5.4. Será emitido no final do programa Certificado de Monitoria Especial.

6. DO REGIME DE TRABALHO

O monitor exercerá suas atividades em regime de 10 (dez) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Ufac, sob a orientação de um professor.

7. DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria do Centro de Educação e Letras, durante os horários de funcionamento: das 7:30h às 12h e das 13h30 às 18h.

10. DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no **dia 05 de setembro de 2017**, em lista pública afixada nos murais do Centro de Educação e Letras do *Campus Floresta*.

11. DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CEL, durante o horário de funcionamento, no **dia de 06 de setembro de 2017**.

12 CRONOGRAMA

Publicação do edital: 28 de agosto de 2018;

Período de inscrições: 30/08 a 04/09 de 2018;

Análise das inscrições pelo coordenador da monitoria especial: 05/09 de 2018;

Publicação do resultado Preliminar: 05 de setembro de 2018;

Período de interposição de recurso: 06 de setembro de 2018;

Resultado/homologação: 08 de setembro de 2018

13 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria Especial do Centro de Educação e Letras – CEL.

Cruzeiro do Sul – AC, 28 de agosto de 2018.

José Mauro Souza Uchôa

Coordenador de Monitoria Especial do Centro de Educação e Letras

ANEXO I

Universidade Federal do Acre
Pró - Reitoria de Graduação
Diretoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino

IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

01) NOME: _____

02) CURSO: _____

03) Nº DE MATRÍCULA _____

04) IDENTIDADE(RG): _____

05) C.P.F. : _____

06) NACIONALIDADE: _____

07) NATURALIDADE: _____

08) FILIAÇÃO:

Pai: _____

Mae: _____

9) ENDEREÇO: _____

10) CEP: _____

11) TELEFONE: _____

12) E-MAIL: _____

13) BANCO: _____ 14) Nº DA AGÊNCIA: _____

15) Nº DA CONTA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

NOME: _____